



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI: 1049/2002

**"DÁ NOME DE ALCEU HERDY DA SILVA A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ALCEU HERDY DA SILVA a Rua "C" - 14418-8 no loteamento Ronaldo Boaretto, neste Município

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 26 de setembro de 2002

Marcio Palma Leal
Presidente

Vereadora autora: Rozângela Moreira Tavares